

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 369/2004 de 15 de Junho de 2004

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei nº61/98 de 27 de Agosto e de acordo com o Programa de Intervenção Específica de Rabo de Peixe manda o Governo Regional dos Açores pela Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir o seguinte subsídio:

Rodrigo Augusto Morais dos Reis – S. Miguel - €43.483,10, para fazer face às despesas com o curso de educação extra-escolar.

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no capítulo 40 - programa 25 - projecto 04 - classificação económica 04.08.02, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direcção Regional da Cultura.

14 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.